



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
/camaradematiashbarbosa

Ofício nº.272/2025/CMMB

Matias Barbosa, 16 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2025, aprovou o Projeto de Lei e nº.21/2025 que "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.412, de 31 de julho de 2018, que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e adiantamento para posterior prestação de contas no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências."

Atenciosamente,

SONIA MARIA VIEIRA  
DA CUNHA  
PINHEIRO:97681946691

Assinado de forma digital por  
SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA  
PINHEIRO:97681946691  
Dados: 2025.05.16 16:58:30  
-03'00'

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Projeto de Lei nº.21/2025

Exmo. Sr.  
Mauricio dos Reis Domingos  
Prefeito Municipal de  
**MATIAS BARBOSA - MG**

Enviado por email  
em 16/05/25  
Sônia

**pl 21**

diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Para: Guilherme.juridicopmb@gmail.com

16 de maio de 2025 às 17:05

---

Segue PL 21 para Sanção, favor acusar recebimento

Tânia do Carmo Silva Claudino  
Diretora Geral  
Câmara Municipal de Matias Barbosa  
Telefone: (32)3273-5713



**Re: pl 21**

"GUILHERME ROCHA" <guilherme.juridicopmb@gmail.com>

16 de maio de 2025 às 17:04

Para: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

---

Acuso recebimento.

Att,

Em sex., 16 de mai. de 2025, 17:03, <[diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)> escreveu:  
segue ofício



Tânia do Carmo Silva Claudino  
Diretora Geral  
Câmara Municipal de Matias Barbosa  
Telefone: (32)3273-5713